



MÍDIAS DIGITAIS: COMO ZELAR PELA SUA PRIVACIDADE – E RESPEITAR A DOS OUTROS

A privacidade é o direito de revelar para o mundo apenas as informações que você deseja, o controle que uma pessoa tem diante da disponibilização de informações sobre si mesma, de forma a evitar que estes dados revelem detalhes muito particulares sobre o seu cotidiano ao ponto de expô-la indevidamente ou prejudicá-la de algum modo. O uso incorreto das mídias digitais, pode impactar negativamente na privacidade, no respeito entre as partes, ocasionando em riscos de integridade, reputação e exposição. Devemos zelar pela nossa privacidade e respeitar as dos outros, estar consciente do que pode ser feito nas mídias digitais, para que não afete negativamente a reputação de pessoas e da instituição, assim alguns cuidados:

- Não realizar comentários prejudiciais, separe os assuntos pessoais dos profissionais, não faça parte de comentários especulativos as pessoas ou a instituição;
- Conheça e vivencie a missão, visão, valores, a Cartilha da LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, as normas e os procedimentos institucionais, nosso comportamento deverá refletir todos eles.
- Jamais comente assuntos confidenciais e sigilosos, é nosso dever garantir a integridade dos dados pertencentes à instituição ou àqueles com as quais se relaciona;
- Antes de compartilhar postagens que possam gerar danos, procure saber sobre a veracidade da informação em sites confiáveis;
- Caso tenha algum relato/denúncia, reclamação ou sugestão realize diretamente nos meios de comunicação/ mídias digitais corretas;
- Evite responder provocações, intimidações ou ameaças,

É necessário cautela antes de efetuar postagens, para que seja possível zelar pela privacidade e segurança, respeitar as leis, valores tanto seus quanto dos demais a sua volta. Sempre leia com atenção as normas institucionais e o Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade (10. Imagem institucional e reputação, 4. Mídias Sociais).